



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão nº 044/2018

Contrato nº 0235/2018.

Contratado: S DE CASTRO NETO - ME

Interessado: Fundo Municipal de Educação

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho.

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0235/2018.

Motivo: O termo aditivo tem por objetivo a alteração da vigência contratual e a prorrogação do prazo do contrato, que versa sobre a contratação de agenciamento de passagens fluviais para atender as demandas das Secretaria e Fundos Municipais.

Fica alterada a Cláusula quinta do contrato prorrogando o prazo de vigência de 22/05/2019 para 05/07/2019.

Constam no processo:

Ofício da secretaria de Saúde Justificando a necessidade de prorrogar o prazo de vigência contratual;

Termo de ciência e concordância da empresa contratada aceitando a prorrogação de prazo sem alteração do valor original.

O Parecer Jurídico expressa opinião favorável ao aditamento.

Conclusão:

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A solicitação foi emitida dentro do prazo.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em comum acordo com o parecer jurídico se manifesta no sentido favorável.

Itaituba, 20 de maio de 2019.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017